



ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 08/11/2017 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func 190898 Prot Análise 582584235 Arquivo: Prot Habite-se 10001362 Prot Manut

RE 582584235

Vistoriador JAIR JOSE

Inserido por CAROLINY CUSTODIO ROUSSENG

Empresa LABORATÓRIO JC DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF 11.873.733/0001-57

Fantasia LAB. PASTEUR

Edificação JULIO CEZAR CECHINEL

Nome Fantasia

Logradouro RUA: SETE DE SETEMBRO/ JOÃO MENEGARO, Nº230

Cidade ICARA

Bairro CENTRO

Local a ser Vistoriado 1

Observações

- Não fará uso nem comércio de GLP;

- As saídas de emergência estarão abertas durante o funcionamento;

- O local não utilizará materiais inflamáveis, combustíveis, propagantes;

- Este atestado perderá sua validade quando for alterada qualquer característica da edificação, sem previa autorização ou decorrido 01 (um) ano da sua expedição;

- De acordo com as NSCI.

Documento gerado no servidor 10.194.1.251

Comandante da OBM / Chefe SAT de
ICARA

Código de autenticação: F1908988137eb8300a96aa217f9750479de358ebb47

Gerado em: 30/11/2017